DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011
Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Praça Henrique Pereira Donato, 90
Centro

Telefone

77 3451-4300

Horário

Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

ERRATA - PORTARIA Nº 019, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 365, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026. CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 533, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, DESIGNA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027-26PE-PMG OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAIXAS D’ÁGUA, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”

ATAS DAS SESSÕES

ATA Nº 036 DE REUNIÃO DOS AUXILIARES DE CONTRATAÇÃO CREDENCIAMENTO 001-25CR-FMS

DECISÕES

DECISÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-26PE-FMS, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

01 - RESULTADO DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007-26PE-FME - MOVEIS PLANEJADOS

2º RESULTADO DE CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO 005-25CR-PMG

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

02 - ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007-26PE-FME - MOVEIS PLANEJADOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 014-26PE-FMS, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 2º RESULTADO DE CREDENCIAMENTO 005-26CR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO 001-25CR-BZ-FMS DO CREDENCIAMENTO 001-25CR-FMS

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-26DP-FMS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO E SALA TERAPÊUTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ESPECIALIDADE DE TERAPIA OCUPACIONAL, VISANDO ASSEGURAR A ESTRUTURA ADEQUADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-26DP-FMS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO E SALA TERAPÊUTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ESPECIALIDADE DE TERAPIA OCUPACIONAL, VISANDO ASSEGURAR A ESTRUTURA ADEQUADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

CONTRATOS

EXTRATOS

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 001-25-CR-FMS CONTRATO Nº 001-25CR-BZ-FMS

RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-25CR-AR-FMS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-25CR-AW-FMS

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESCISÃO CONTRATUAL - CARLA ROBERTA CARVALHO SILVA BEZERRA

RESCISÃO CONTRATUAL - CAROLINA OLIVEIRA SOUZA

RESCISÃO CONTRATUAL - DARLENE DE SOUZA RORIZ

RESCISÃO CONTRATUAL - DENILSON PEREIRA DONATO

RESCISÃO CONTRATUAL - GABRIELA SILVA MOTA

RESCISÃO CONTRATUAL - GLEISIELE PEREIRA ROCHA

RESCISÃO CONTRATUAL - IASMIN VIANA OLIVEIRA

RESCISÃO CONTRATUAL - LAURINETE BEZERRA ARAUJO

RESCISÃO CONTRATUAL - LUCIMAR RORIZ NUNES

RESCISÃO CONTRATUAL - MANOELITA COSTA PEREIRA

RESCISÃO CONTRATUAL - MARIANA DE SOUZA NOVAIS

RESCISÃO CONTRATUAL - MOEMA OLIVEIRA TRINDADE

RESCISÃO CONTRATUAL - NAGILA MENDES DUARTE

RESCISÃO CONTRATUAL - NUBIA TEIXEIRA DA SILVA

RESCISÃO CONTRATUAL - QUEILA DA SILVA SANTOS

RESCISÃO CONTRATUAL - QUÉSIA RAQUEL DA SILVA REBORDÕES DONATO

RESCISÃO CONTRATUAL - ROSA MARIA GOMES SANTANA

RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO) - CAROLINE PEREIRA DE PAULA

RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO) - LUCIMAR NEVES DA SILVA

RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO) - ANNE CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA

RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO) - HELIO CARLOS MOTAS DE OLIVEIRA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO) - JOÃO ADALBERTO SOARES

RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO) - KAREN DANIELA ALMEIDA BATISTA

RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO) - LORRAINE ESTEFANE DE JESUS GOMES

RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO) - MARIA DA GLORIA RODRIGUES SILVA

RESCISÃO CONTRATUAL (A PEDIDO) - SILENE DOS SANTOS SILVA

RESCISÃO CONTRATUAL - MARIA LÚCIA FARIAS COSTA

RESCISÃO CONTRATUAL - ADILAH MICHELLE NEVES MAGALHÃES CHAVES

RESCISÃO CONTRATUAL - ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

RESCISÃO CONTRATUAL - ALDA MENEZES DOS SANTOS

RESCISÃO CONTRATUAL - ANA BEATRIZ DOMINGUES PIMENTEL

RESCISÃO CONTRATUAL - ANA MARCELA PEREIRA BRITO

RESCISÃO CONTRATUAL - CLEIDE ANE RODRIGUES VIANA

RESCISÃO CONTRATUAL - DAGMAR ROSA FERNANDES

RESCISÃO CONTRATUAL - DYANE DA SILVA CHAVES SILVA

RESCISÃO CONTRATUAL - EDIRANIRA LIMA SANTANA

RESCISÃO CONTRATUAL - ELISÂNGELA DÁCIA DA SILVA VIEIRA

RESCISÃO CONTRATUAL - FLAVIA STEFANI SANTOS SOUZA BARBOSA

RESCISÃO CONTRATUAL - IANA ROCHA DOMINGUES

RESCISÃO CONTRATUAL - IANE DA SILVA ALMEIDA

RESCISÃO CONTRATUAL - IZAMARA PAES SANTANA

RESCISÃO CONTRATUAL - JACIARA MAGALHAES SILVEIRA CRUZ

RESCISÃO CONTRATUAL - JOSYANE ARAUJO SOUZA SANTOS

RESCISÃO CONTRATUAL - KEYLLA DA SILVA FERNANDES

RESCISÃO CONTRATUAL - LUANA DE JESUS SOUZA

RESCISÃO CONTRATUAL - LUCIMARA NUNES CARVALHO

RESCISÃO CONTRATUAL - LUIS FERNANDO SOUZA SILVA

RESCISÃO CONTRATUAL - MARIA APARECIDA SOUZA

RESCISÃO CONTRATUAL - MARIA DE LOURDES NORMANDO CASTRO

RESCISÃO CONTRATUAL - MARLI MARTINS PEREIRA OLIVEIRA

RESCISÃO CONTRATUAL - MICAELE ESTEFANE VIEIRA LIMA

RESCISÃO CONTRATUAL - PAULLA DYELI DONATO FERNANDES PÚBLIO

RESCISÃO CONTRATUAL - ROSANGELA DE ARAUJO MENDES

RESCISÃO CONTRATUAL - SOLANGE LOPES RAMOS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

RESCISÃO CONTRATUAL - TAINARA DA COSTA SOUZA

RESCISÃO CONTRATUAL - TAMIRES DOS SANTOS PEREIRA

RESCISÃO CONTRATUAL - VALDIRENE PEREIRA DE CASTRO

RESCISÃO CONTRATUAL - VERA LÚCIA ALVES MARQUES

RESCISÃO CONTRATUAL - VINICIUS EMANUEL DA SILVA COSTA

RESCISÃO CONTRATUAL- MARILIA DIAS ROCHA

RESUMO CONTRATUAL - SIMONE RAMOS SANTOS OLIVEIRA

RESUMO CONTRATUAL - ANA MARCIA SILVA DO NASCIMENTO FERNANDES

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - JOSÉ WILLAMES DA SILVA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI (BA)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ N° 15.235.606/0001-83

ERRATA

PORTARIA Nº 019, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

A Portaria n° 019 de 03 de novembro de 2026 publicada ANO XVIII, Ed. 3748, de 04 de Novembro de 2026, no Diário Oficial do Município de Guanambi- Bahia, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção referente aos seguintes termos:

Em referência ao Art. 1°:

Onde se Lê:

Art. 1º. Fica determinada a transferência da servidora **ROZELI MENDES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Assistência Social de Guanambi, para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Guanambi, a partir do dia 03 de Novembro de 2026.

Leia-se:

Art. 1º. Fica determinada a transferência da servidora **ROZELI MENDES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Assistência Social de Guanambi, para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Guanambi, **a partir do dia 29 de Outubro de 2026**.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 18 de Novembro de 2026.

CARLA MARIA SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 005 de 02 de Janeiro de 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PORTARIA Nº 365, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

"Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências".

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **FLAVIA XAVIER DE SOUZA,** com nº de matrícula **9006410,** lotada na Secretaria Municipal de **Educação**, ocupante do cargo de **PROFESSOR (A),** licença maternidade por um período de **31/10/2026** a **28/04/2027**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 31/10/2026**.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 13 de novembro de 2026.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002 de 02 de janeiro 2025

Documento assinado eletronicamente por **Lajucy Rodrigues Donato**, **Secretária Municipal de Educação**, em 18/11/2026, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://guanambi.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00000123954** e o código CRC **912F749B**.

Referência: Processo nº 2911709.0000007985/2026-18	SEI nº 00000123954

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

SECADM/GAB - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 533, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

"Instaura Processo Administrativo de Responsabilização, designa Comissão e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto nos arts. 155 a 158 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Oficio nº 251/2026 da Secretaria de Saúde, que aponta a possível prática, por JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.398.015/0001-00, de infração administrativa consistente em descumprimento de obrigações contratuais e à possível inexecução parcial do contrato, no âmbito do Contrato nº 007-24CO-PMG;

CONSIDERANDO que a conduta se enquadra, em tese, no art. 155, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo de Responsabilização autuado sob o nº 019/2026, em face de JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.398.015/0001-00, para apurar a conduta descrita nos considerandos desta Portaria, em tese enquadrada no art. 155, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica designada a Comissão, integrada pelos servidores estáveis abaixo relacionados, dentre os membros da Comissão Permanente, sob a presidência do primeiro:

I – Marília Katiara Leite Alves – Matrícula nº 1505 – Presidente;

II – Jovino Francisco da Silva Neto – Matrícula nº 300101 – Membro;

III – Antoniel Wagner Fernandes Pereira – Matrícula nº 600010 – Membro.

Art. 3º A Comissão intimará o licitante ou contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, na forma do art. 158 da Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 4º A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável mediante ato fundamentado da autoridade instauradora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 17 de novembro de 2026.

Anderson Ribeiro dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 004 de 02 de janeiro 2025

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário Municipal de Administração**, em 17/11/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://guanambi.seibahia.ba.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00000125089** e o código CRC **8904FBCB**.

Referência: Processo nº 2911709.0000007118/2026-82	SEI nº 00000125089

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

Aviso de Licitação – SRP Pregão Eletrônico nº 027-26PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria n° 67 de 06 de novembro de 2026, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027-26PE-PMG em **02/12/2026 às 08h30min**, no site https://bnc.org.br/. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, https://bnc.org.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h às 12h e das 14h às 17h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. – Jaryne Soares Costa Araújo - Agente de Contratação/Pregoeira – 17/11/2026.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

ATA Nº 036 DE REUNIÃO DOS AUXILIARES DE CONTRATAÇÃO CREDENCIAMENTO 001-25CR-FMS

Aos 18 dias do mês de novembro de 2026, às 08h30min, reuniram-se os Auxiliares de Contratação designados pela Portaria nº 40, de 26 de junho de 2026, com a finalidade de proceder à análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada no âmbito do Credenciamento nº 001-25CR-FMS.

Registra-se que o aviso de abertura do referido credenciamento foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Guanambi, edição de 19 de fevereiro 2025, no jornal de grande circulação Tribuna da Bahia, edição de 20 de fevereiro 2025, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em atendimento aos princípios da publicidade e transparência.

A análise documental foi realizada em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001-25CR-FMS, contemplando a verificação dos seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações;
- Documento de identificação do representante legal da empresa;
- Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/INSS;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa Correcional;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial;
- Diplomas e/ou títulos de especialização compatíveis com a área de atuação;
- Carteira de Registro no Conselho Profissional competente;
- Comprovante de quitação junto ao Conselho Profissional competente;
- Atestado de Qualificação Técnica;
- Declaração de Idoneidade (Item 7.5 do Anexo I);
- Declaração de Responsabilidade, indicando o responsável pela execução dos serviços (Item 7.5 do Anexo I);
- Declaração de Desimpedimento para Participação em Licitações (Item 7.5 do Anexo I);
- Declaração de Concordância com os Critérios de Contratação e Valores (Anexo II);
- Declaração para Habilitação do Profissional Médico (Anexo III);
- Declaração de Regularidade quanto ao Trabalho do Menor (Anexo IV);
- Declaração de Vínculo de Pessoa Física com o Município de Guanambi-BA (Anexo V);
- Proposta de Quantitativo/Valor – SAMU 192 (Anexo VI);
- Proposta de Quantitativo/Valor – UPA 24 Horas (Anexo VII);
- Proposta de Quantitativo/Valor – Hospital Municipal de Guanambi – HMG (Anexo VIII).

Iniciada a fase de conferência documental, verificou-se que as seguintes empresas protocolaram pedido de credenciamento e apresentaram a documentação exigida pelo edital:

1. CLINICA ACOLHER REIS ARAUJO LTDA, CNPJ: 63.963.752/0001-78.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

Após a análise detalhada dos documentos apresentados e a verificação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica das interessadas, os Auxiliares de Contratação concluíram que todas as empresas acima relacionadas atenderam integralmente às exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 001-25CR-FMS.

Dessa forma, por unanimidade, foi deliberada a HABILITAÇÃO das empresas supracitadas para fins de credenciamento junto ao Fundo Municipal de Saúde de Guanambi.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos Auxiliares de Contratação.

Guanambi-BA, 18 de novembro de 2026.

Auxiliares de Contratação:

Giselly Malheiros Nascimento
Matricula: 9006274

William Brito Lima
Matricula: 9003079

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 11.926.843/0001-30

RESULTADO DA SESSÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-26PE-FMS

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Agente de Contratação/Pregoeira designada pela Portaria nº 67, de 06 de novembro de 2026, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade com a Lei 14.133/21, do Decreto 10.024/19 e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais Descartáveis de Copa e Cozinha destinados às Unidades de Saúde do Município de Guanambi**.

A Pregoeira declarou vencedoras as seguintes empresas:

1- **MIX BAHIA DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 51.949.786/0001-29**, vencedora dos lotes: 1, 2, 14 e 16 no valor total de **R$ 17.344,04 (dezessete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)**.
2- **BRASIL LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 63.514.747/0001-88**, vencedora do lote: 3 no valor total de **R$ 39.168,00 (trinta e nove mil e cento e sessenta e oito reais)**.
3- **CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ nº 30.510.368/0001-60**, vencedora dos lotes: 6, 9, 17 e 18 no valor total de **R$ 37.866,50 (trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**.
4- **ARIZON COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 66.415.393/0001-02**, vencedora dos lotes: 5, 10, 11 e 12 no valor total de **R$ 30.603,71 (trinta mil e seiscentos e três reais e setenta e um centavos)**.
5- **LICITARE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 53.000.142/0001-15**, vencedora do lote: 7 no valor total de **R$ 5.655,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)**.
6- **RISK RABISKE PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 40.612.251/0001-41**, vencedora dos lotes: 8 e 15 no valor total de **R$ 14.959,40 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**.

End.: Secretaria Municipal de Saúde- Fone: (77) 3452-4510
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Guanambi-BA, CEP: 46.430-000
E-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 11.926.843/0001-30

- ✓ Empresas vencedoras com o valor total: **R$ 145.596,65 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

Guanambi/BA, 13 de novembro de 2026.

Adeline de Jesus Silva
Agente de Contratação/Pregoeira
Secretaria Municipal de Saúde

End.: Secretaria Municipal de Saúde- Fone: (77) 3452-4510
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Guanambi-BA, CEP: 46.430-000
E-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 30.755.320/0001-12

RESULTADO DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-26PE-FME

O Fundo Municipal de Educação de Guanambi-BA, por intermédio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 67, de 06 de novembro de 2026, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade com a Lei 14.133/21 e do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem como objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO EM MDF, DESENVOLVIDO SOB MEDIDA E MENSURADO POR METRO QUADRADO (M²), COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA".**

Participaram do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	CIANE - COMPANHIA INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA	14.294.139/0001-08
2	YBY MOVEIS LTDA	62.206.710/0001-20
3	CHEILA BARBOSA DA SILVA	35.364.890/0001-03
4	TICUPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.804.103/0001-28

O Pregoeiro declarou vencedora a seguinte empresa:

1) A empresa **CIANE - COMPANHIA INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.294.139/0001-08, com lote: 1 no valor total de **R$ 1.066.800,00 (Um milhão, sessenta e seis mil e oitocentos reais).**

Guanambi-BA, 16 de novembro de 2026.

FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Educação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

CREDENCIAMENTO Nº 005-26CR-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163-26-PMG

2º RESULTADO DE CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, através da Auxiliar de Contratação, designada por meio da PORTARIA Nº 67, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026, tendo em vista o CREDENCIAMENTO Nº 005-26CR-PMG, que tem como objeto o "Credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de peças, componentes e acessórios automotivos genuínos, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, e para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, destinados aos veículos automotores, máquinas e equipamentos que compõem a frota oficial do Município de Guanambi – BA", leva ao conhecimento o resultado descrito abaixo:

CREDENCIADO	CNPJ	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	16.700.462/0001-51	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS. Fornecimento de peças e componentes novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, destinados a motocicletas da frota municipal, abrangendo sistemas de freios, transmissão, embreagem, suspensão, elétrica, motor, carenagem e acessórios.
		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES. Fornecimento de peças automotivas novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, destinadas a veículos leves (automóveis de passeio, utilitários, picapes e caminhonetes), abrangendo componentes mecânicos, elétricos, eletrônicos, de suspensão, direção, freios, motor, transmissão, carroceria e acessórios.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS MÉDIOS. Fornecimento de peças e componentes novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, aplicáveis a veículos médios (vans e furgões), incluindo itens de sistemas mecânicos, elétricos, de freio, suspensão, motor, transmissão e acessórios.
		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES). Fornecimento de peças novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, destinadas a caminhões e demais veículos pesados, abrangendo itens de motor, transmissão, embreagem, eixos, diferencial, freios a ar, sistemas hidráulicos, pneumáticos e estruturais.
		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS. Fornecimento de peças e componentes novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, aplicáveis a ônibus e micro-ônibus de transporte escolar e de passageiros, abrangendo motor, transmissão, embreagem, eixos, freios a ar, suspensão, sistemas elétricos, portas, bancos e demais componentes de carroceria.
		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AMBULÂNCIAS. Fornecimento de peças e componentes novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, aplicáveis a ambulâncias e demais veículos de atendimento de saúde, incluindo sistemas mecânicos, elétricos, de climatização, sinalização de emergência (sirenes e giroflex) e componentes da cabine de atendimento.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS. Fornecimento de peças e componentes novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, aplicáveis a tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras, pás- carregadeiras, rolos compactadores e implementos, abrangendo sistemas de tração, hidráulico, transmissão, motor, filtros, rodagem e acessórios.
		FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES. Fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, com especificações compatíveis à frota e certificação do INMETRO, com recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, nos termos da Resolução CONAMA nº 416/2009.
		FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FLUIDOS. Fornecimento de óleos lubrificantes (motor, câmbio, diferencial e hidráulico), graxas, fluidos de freio, líquido de arrefecimento, aditivos e ARLA 32, conforme especificação do fabricante, com destinação adequada do óleo usado, nos termos da Resolução CONAMA nº 362/2005.
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS. Fornecimento, substituição e instalação de baterias automotivas novas, com garantia de procedência e especificações compatíveis às motocicletas, veículos e máquinas da frota municipal, com recolhimento e destinação adequada das baterias inservíveis, nos termos da Resolução CONAMA nº 401/2008.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

		SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEOS E FILTROS. Execução de serviços de lubrificação, troca de óleo lubrificante e substituição de filtros (óleo, ar, combustível e cabine), conforme especificações técnicas de cada modelo de veículo, motocicleta e máquina.
		SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA. Realização de serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas e correção de geometria veicular, assegurando estabilidade e segurança operacional.
		SERVIÇOS DE BORRACHARIA. Execução de serviços de desmontagem, montagem, vulcanização, calibragem, remendo, conserto e substituição de pneus e câmaras de ar de motocicletas, veículos e máquinas da frota municipal.
		SERVIÇOS DE RECAPAGEM E REMOLDAGEM DE PNEUS. Execução de serviços de recapagem e remoldagem de pneus de veículos pesados, ônibus e máquinas, com observância das normas técnicas e de certificação aplicáveis do INMETRO.
		SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO. Serviços de instalação, manutenção e recarga de sistemas de arcondicionado automotivo em veículos e máquinas, incluindo substituição de compressores, condensadores, filtros e limpeza de dutos.
		SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO. Realização de diagnóstico eletrônico e leitura de falhas por scanner automotivo, com emissão de relatórios técnicos e redefinição de parâmetros de sistemas veiculares.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

		SERVIÇOS DE ELÉTRICA E ELETRÔNICA AUTOMOTIVA. Serviços de diagnóstico, reparo e substituição de componentes elétricos e eletrônicos em motocicletas, veículos e máquinas, incluindo alternadores, motores de partida, sistemas de injeção eletrônica, sensores, módulos e sinalização de emergência de ambulâncias.
		SERVIÇOS EM SISTEMAS DE INJEÇÃO DIESEL E TURBOALIMENTAÇÃO. Serviços de diagnóstico, reparo, regulagem e substituição de bombas injetoras, bicos injetores, sistemas common rail e turbocompressores de veículos e máquinas a diesel.
		SERVIÇOS DE RADIADORES E SISTEMA DE ARREFECIMENTO. Serviços de limpeza, reparo, recuperação e substituição de radiadores, intercoolers, bombas d'água, válvulas termostáticas e demais componentes do sistema de arrefecimento.
		SERVIÇOS EM FEIXES DE MOLAS E SUSPENSÃO PESADA. Serviços de recuperação, substituição e regulagem de feixes de molas, bandejas, buchas, amortecedores e sistemas de suspensão, inclusive pneumática, de caminhões, ônibus e máquinas.
		SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA. Recuperação de carrocerias, para-choques e estruturas metálicas, com serviços de desamassamento, alinhamento, preparação, pintura automotiva e acabamento conforme padrão original.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

		SERVIÇOS DE SOLDA E ESTRUTURA METÁLICA AUTOMOTIVA. Execução de serviços de soldagem, reforço e reparo de estruturas metálicas, chassis, carrocerias e implementos, com aplicação de técnicas apropriadas a cada tipo de material e veículo.
		SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E INTERIOR AUTOMOTIVO. Serviços de reparo, substituição e restauração de estofamentos, forros, carpetes, bancos e revestimentos internos de veículos, utilizando materiais de padrão automotivo e acabamento compatível com o original.
		SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA AUTOMOTIVA. Fornecimento e substituição de vidros automotivos (para-brisas, laterais e traseiros), com aplicação de colas e borrachas específicas, garantindo vedação e segurança.
		SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PELÍCULAS AUTOMOTIVAS. Aplicação e substituição de películas automotivas de controle solar ou de segurança, atendendo aos limites de transparência definidos pelo CONTRAN.
		SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES E COMPONENTES. Serviços especializados de retífica de motores, cabeçotes, virabrequins e componentes correlatos, abrangendo desmontagem, usinagem, montagem e testes de desempenho.
		SERVIÇOS DE GUINCHO E REBOQUE. Prestação de serviços de remoção e transporte de motocicletas, veículos e máquinas da frota municipal, mediante equipamentos adequados (plataforma, guincho pesado, prancha, etc.).

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

		SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS. Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas, incluindo troca e reparo de componentes mecânicos, elétricos e de segurança, além de lubrificação e regulagem geral.
		SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES. Execução de serviços mecânicos corretivos e preventivos em veículos leves, incluindo troca de componentes, reparos em sistemas de motor, transmissão, freios, direção, suspensão, lubrificação e substituição de fluidos.
		SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS MÉDIOS. Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos médios (vans e furgões), abrangendo sistemas de motor, embreagem, câmbio, eixos, suspensão e freios.
		SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES). Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em caminhões e demais veículos pesados, abrangendo sistemas de motor, embreagem, câmbio, eixos, diferencial, suspensão e freios pneumáticos e hidráulicos.
		SERVIÇOS MECÂNICOS EM ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS. Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em ônibus e micro-ônibus de transporte escolar e de passageiros, abrangendo motor, câmbio, eixos, suspensão, freios a ar e itens de segurança.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

		SERVIÇOS MECÂNICOS EM AMBULÂNCIAS. Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em ambulâncias, abrangendo sistemas mecânicos, elétricos, de climatização e de sinalização de emergência, com prioridade de atendimento em razão da natureza do serviço público.
		SERVIÇOS MECÂNICOS EM MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS. Manutenção corretiva e preventiva em tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras, pás-carregadeiras, rolos compactadores e implementos, abrangendo sistemas de tração, motor, transmissão e estrutura metálica.
		SERVIÇOS EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MÁQUINAS. Serviços de diagnóstico, reparo e substituição de cilindros, bombas, válvulas, motores hidráulicos e mangueiras de máquinas e equipamentos, incluindo usinagem e vedações.

CREDENCIADO	CNPJ	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
SARAH ALVES COUTINHO LIMA LTDA	34.500.685/0001-57	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES. Fornecimento de peças automotivas novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, destinadas a veículos leves (automóveis de passeio, utilitários, picapes e caminhonetes), abrangendo componentes mecânicos, elétricos, eletrônicos, de suspensão, direção, freios, motor, transmissão, carroceria e acessórios.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

		FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES. Fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, com especificações compatíveis à frota e certificação do INMETRO, com recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, nos termos da Resolução CONAMA nº 416/2009.
		FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FLUIDOS. Fornecimento de óleos lubrificantes (motor, câmbio, diferencial e hidráulico), graxas, fluidos de freio, líquido de arrefecimento, aditivos e ARLA 32, conforme especificação do fabricante, com destinação adequada do óleo usado, nos termos da Resolução CONAMA nº 362/2005.

CREDENCIADO	CNPJ	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA	01.054.727/0001-14	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS. Fornecimento de peças e componentes novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, destinados a motocicletas da frota municipal, abrangendo sistemas de freios, transmissão, embreagem, suspensão, elétrica, motor, carenagem e acessórios.
		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES. Fornecimento de peças automotivas novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, destinadas a veículos leves (automóveis de passeio, utilitários, picapes e caminhonetes), abrangendo componentes mecânicos, elétricos, eletrônicos, de suspensão, direção, freios, motor, transmissão, carroceria e acessórios.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS MÉDIOS. Fornecimento de peças e componentes novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, aplicáveis a veículos médios (vans e furgões), incluindo itens de sistemas mecânicos, elétricos, de freio, suspensão, motor, transmissão e acessórios.
		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES). Fornecimento de peças novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, destinadas a caminhões e demais veículos pesados, abrangendo itens de motor, transmissão, embreagem, eixos, diferencial, freios a ar, sistemas hidráulicos, pneumáticos e estruturais.
		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS. Fornecimento de peças e componentes novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, aplicáveis a ônibus e micro-ônibus de transporte escolar e de passageiros, abrangendo motor, transmissão, embreagem, eixos, freios a ar, suspensão, sistemas elétricos, portas, bancos e demais componentes de carroceria.
		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AMBULÂNCIAS. Fornecimento de peças e componentes novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, aplicáveis a ambulâncias e demais veículos de atendimento de saúde, incluindo sistemas mecânicos, elétricos, de climatização, sinalização de emergência (sirenes e giroflex) e componentes da cabine de atendimento.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS. Fornecimento de peças e componentes novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, aplicáveis a tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras, pás- carregadeiras, rolos compactadores e implementos, abrangendo sistemas de tração, hidráulico, transmissão, motor, filtros, rodagem e acessórios.
		FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES. Fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, com especificações compatíveis à frota e certificação do INMETRO, com recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, nos termos da Resolução CONAMA nº 416/2009.
		FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FLUIDOS. Fornecimento de óleos lubrificantes (motor, câmbio, diferencial e hidráulico), graxas, fluidos de freio, líquido de arrefecimento, aditivos e ARLA 32, conforme especificação do fabricante, com destinação adequada do óleo usado, nos termos da Resolução CONAMA nº 362/2005.
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS. Fornecimento, substituição e instalação de baterias automotivas novas, com garantia de procedência e especificações compatíveis às motocicletas, veículos e máquinas da frota municipal, com recolhimento e destinação adequada das baterias inservíveis, nos termos da Resolução CONAMA nº 401/2008.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

		SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS — LEVES E MOTOCICLETAS. Realização de serviços de lavagem externa e interna de veículos leves e motocicletas, incluindo aspiração, higienização de estofamentos, limpeza de compartimentos e aplicação de produtos biodegradáveis, conforme normas ambientais vigentes.
		SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS — MÉDIOS. Realização de serviços de lavagem externa e interna de veículos médios, incluindo aspiração, higienização de estofamentos, limpeza de compartimentos e aplicação de produtos biodegradáveis, conforme normas ambientais vigentes.
		SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS — PESADOS, ÔNIBUS E MÁQUINAS. Realização de serviços de lavagem externa e interna de veículos pesados, ônibus e máquinas, incluindo aspiração, higienização de estofamentos, limpeza de compartimentos e aplicação de produtos biodegradáveis, conforme normas ambientais vigentes.
		SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEOS E FILTROS. Execução de serviços de lubrificação, troca de óleo lubrificante e substituição de filtros (óleo, ar, combustível e cabine), conforme especificações técnicas de cada modelo de veículo, motocicleta e máquina.
		SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA. Realização de serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas e correção de geometria veicular, assegurando estabilidade e segurança operacional.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

		SERVIÇOS DE BORRACHARIA. Execução de serviços de desmontagem, montagem, vulcanização, calibragem, remendo, conserto e substituição de pneus e câmaras de ar de motocicletas, veículos e máquinas da frota municipal.
		SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO. Serviços de instalação, manutenção e recarga de sistemas de arcondicionado automotivo em veículos e máquinas, incluindo substituição de compressores, condensadores, filtros e limpeza de dutos.
		SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO. Realização de diagnóstico eletrônico e leitura de falhas por scanner automotivo, com emissão de relatórios técnicos e redefinição de parâmetros de sistemas veiculares.
		SERVIÇOS DE ELÉTRICA E ELETRÔNICA AUTOMOTIVA. Serviços de diagnóstico, reparo e substituição de componentes elétricos e eletrônicos em motocicletas, veículos e máquinas, incluindo alternadores, motores de partida, sistemas de injeção eletrônica, sensores, módulos e sinalização de emergência de ambulâncias.
		SERVIÇOS EM SISTEMAS DE INJEÇÃO DIESEL E TURBOALIMENTAÇÃO. Serviços de diagnóstico, reparo, regulagem e substituição de bombas injetoras, bicos injetores, sistemas common rail e turbocompressores de veículos e máquinas a diesel.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

		SERVIÇOS DE RADIADORES E SISTEMA DE ARREFECIMENTO. Serviços de limpeza, reparo, recuperação e substituição de radiadores, intercoolers, bombas d'água, válvulas termostáticas e demais componentes do sistema de arrefecimento.
		SERVIÇOS EM FEIXES DE MOLAS E SUSPENSÃO PESADA. Serviços de recuperação, substituição e regulagem de feixes de molas, bandejas, buchas, amortecedores e sistemas de suspensão, inclusive pneumática, de caminhões, ônibus e máquinas.
		SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA. Recuperação de carrocerias, para-choques e estruturas metálicas, com serviços de desamassamento, alinhamento, preparação, pintura automotiva e acabamento conforme padrão original.
		SERVIÇOS DE SOLDA E ESTRUTURA METÁLICA AUTOMOTIVA. Execução de serviços de soldagem, reforço e reparo de estruturas metálicas, chassis, carrocerias e implementos, com aplicação de técnicas apropriadas a cada tipo de material e veículo.
		SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E INTERIOR AUTOMOTIVO. Serviços de reparo, substituição e restauração de estofamentos, forros, carpetes, bancos e revestimentos internos de veículos, utilizando materiais de padrão automotivo e acabamento compatível com o original.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

		SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA AUTOMOTIVA. Fornecimento e substituição de vidros automotivos (para-brisas, laterais e traseiros), com aplicação de colas e borrachas específicas, garantindo vedação e segurança.
		SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PELÍCULAS AUTOMOTIVAS. Aplicação e substituição de películas automotivas de controle solar ou de segurança, atendendo aos limites de transparência definidos pelo CONTRAN.
		SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES E COMPONENTES. Serviços especializados de retífica de motores, cabeçotes, virabrequins e componentes correlatos, abrangendo desmontagem, usinagem, montagem e testes de desempenho.
		SERVIÇOS DE GUINCHO E REBOQUE. Prestação de serviços de remoção e transporte de motocicletas, veículos e máquinas da frota municipal, mediante equipamentos adequados (plataforma, guincho pesado, prancha, etc.).
		SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS. Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas, incluindo troca e reparo de componentes mecânicos, elétricos e de segurança, além de lubrificação e regulagem geral.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

		SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES. Execução de serviços mecânicos corretivos e preventivos em veículos leves, incluindo troca de componentes, reparos em sistemas de motor, transmissão, freios, direção, suspensão, lubrificação e substituição de fluidos.
		SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS MÉDIOS. Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos médios (vans e furgões), abrangendo sistemas de motor, embreagem, câmbio, eixos, suspensão e freios.
		SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES). Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em caminhões e demais veículos pesados, abrangendo sistemas de motor, embreagem, câmbio, eixos, diferencial, suspensão e freios pneumáticos e hidráulicos.
		SERVIÇOS MECÂNICOS EM ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS. Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em ônibus e micro-ônibus de transporte escolar e de passageiros, abrangendo motor, câmbio, eixos, suspensão, freios a ar e itens de segurança.

Guanambi-BA, 18 de novembro de 2026.

ANDREZZA KALLY PEREIRA BENICIO LIMA
AUXILIAR DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 67, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 30.755.320/0001-12

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 063-2025-FME
Pregão Eletrônico nº 007-26PE-FME

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO EM MDF, DESENVOLVIDO SOB MEDIDA E MENSURADO POR METRO QUADRADO (M²), COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA".**

O Prefeito do município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o Processo de Pregão Eletrônico n° **007-26PE-FME**, para o objeto supramencionado, em favor da(s) empresa(s):

1. **CIANE - COMPANHIA INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.294.139/0001-08, com lote: 1 no valor total de **R$ 1.066.800,00 (Um milhão, sessenta e seis mil e oitocentos reais).**

Guanambi-BA, 16 de novembro de 2026.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 11.926.843/0001-30

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 036-26-FMS
Pregão Eletrônico nº 014-26PE-FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais Descartáveis de Copa e Cozinha destinados às Unidades de Saúde do Município de Guanambi.

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** o Processo do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 014-26PE-FMS**, para o objeto supramencionado, em favor das empresas:

1- **MIX BAHIA DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 51.949.786/0001-29**, vencedora dos lotes: 1, 2, 14 e 16 no valor total de **R$ 17.344,04 (dezessete mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)**.
2- **BRASIL LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 63.514.747/0001-88**, vencedora do lote: 3 no valor total de **R$ 39.168,00 (trinta e nove mil e cento e sessenta e oito reais)**.
3- **CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ nº 30.510.368/0001-60**, vencedora dos lotes: 6, 9, 17 e 18 no valor total de **R$ 37.866,50 (trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**.
4- **ARIZON COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 66.415.393/0001-02**, vencedora dos lotes: 5, 10, 11 e 12 no valor total de **R$ 30.603,71 (trinta mil e seiscentos e três reais e setenta e um centavos)**.
5- **LICITARE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 53.000.142/0001-15**, vencedora do lote: 7 no valor total de **R$ 5.655,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)**.
6- **RISK RABISKE PAPELARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 40.612.251/0001-41**,

End.: Secretaria Municipal de Saúde- Fone: (77) 3452-4510
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Guanambi-BA, CEP: 46.430-000
E-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 11.926.843/0001-30

vencedora dos lotes: 8 e 15 no valor total de **R$ 14.959,40 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**.

- ✓ Empresas vencedoras com o valor total: **R$ 145.596,65 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)**.

Guanambi/BA, 13 de novembro de 2026.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi

End.: Secretaria Municipal de Saúde- Fone: (77) 3452-4510
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Guanambi-BA, CEP: 46.430-000
E-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
2º RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 005-26CR-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163-26-PMG

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições, em face do CREDENCIAMENTO Nº 005-26CR-PMG, cujo o objeto é o "Credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de peças, componentes e acessórios automotivos genuínos, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, e para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, destinados aos veículos automotores, máquinas e equipamentos que compõem a frota oficial do Município de Guanambi – BA", com fundamento no Art. 71, IV, da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o **2º RESULTADO DE CREDENCIAMENTO** conforme abaixo descrito:

CREDENCIADO	CNPJ	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	16.700.462/0001-51	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS. Fornecimento de peças e componentes novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, destinados a motocicletas da frota municipal, abrangendo sistemas de freios, transmissão, embreagem, suspensão, elétrica, motor, carenagem e acessórios.
		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES. Fornecimento de peças automotivas novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, destinadas a veículos leves (automóveis de passeio, utilitários, picapes e caminhonetes), abrangendo componentes mecânicos, elétricos, eletrônicos, de suspensão, direção, freios, motor, transmissão, carroceria e acessórios.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS MÉDIOS. Fornecimento de peças e componentes novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, aplicáveis a veículos médios (vans e furgões), incluindo itens de sistemas mecânicos, elétricos, de freio, suspensão, motor, transmissão e acessórios.
		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES). Fornecimento de peças novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, destinadas a caminhões e demais veículos pesados, abrangendo itens de motor, transmissão, embreagem, eixos, diferencial, freios a ar, sistemas hidráulicos, pneumáticos e estruturais.
		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS. Fornecimento de peças e componentes novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, aplicáveis a ônibus e micro-ônibus de transporte escolar e de passageiros, abrangendo motor, transmissão, embreagem, eixos, freios a ar, suspensão, sistemas elétricos, portas, bancos e demais componentes de carroceria.
		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AMBULÂNCIAS. Fornecimento de peças e componentes novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, aplicáveis a ambulâncias e demais veículos de atendimento de saúde, incluindo sistemas mecânicos, elétricos, de climatização, sinalização de emergência (sirenes e giroflex) e componentes da cabine de atendimento.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS. Fornecimento de peças e componentes novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, aplicáveis a tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras, pás- carregadeiras, rolos compactadores e implementos, abrangendo sistemas de tração, hidráulico, transmissão, motor, filtros, rodagem e acessórios.
		FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES. Fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, com especificações compatíveis à frota e certificação do INMETRO, com recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, nos termos da Resolução CONAMA nº 416/2009.
		FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FLUIDOS. Fornecimento de óleos lubrificantes (motor, câmbio, diferencial e hidráulico), graxas, fluidos de freio, líquido de arrefecimento, aditivos e ARLA 32, conforme especificação do fabricante, com destinação adequada do óleo usado, nos termos da Resolução CONAMA nº 362/2005.
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS. Fornecimento, substituição e instalação de baterias automotivas novas, com garantia de procedência e especificações compatíveis às motocicletas, veículos e máquinas da frota municipal, com recolhimento e destinação adequada das baterias inservíveis, nos termos da Resolução CONAMA nº 401/2008.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

		SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEOS E FILTROS. Execução de serviços de lubrificação, troca de óleo lubrificante e substituição de filtros (óleo, ar, combustível e cabine), conforme especificações técnicas de cada modelo de veículo, motocicleta e máquina.
		SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA. Realização de serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas e correção de geometria veicular, assegurando estabilidade e segurança operacional.
		SERVIÇOS DE BORRACHARIA. Execução de serviços de desmontagem, montagem, vulcanização, calibragem, remendo, conserto e substituição de pneus e câmaras de ar de motocicletas, veículos e máquinas da frota municipal.
		SERVIÇOS DE RECAPAGEM E REMOLDAGEM DE PNEUS. Execução de serviços de recapagem e remoldagem de pneus de veículos pesados, ônibus e máquinas, com observância das normas técnicas e de certificação aplicáveis do INMETRO.
		SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO. Serviços de instalação, manutenção e recarga de sistemas de arcondicionado automotivo em veículos e máquinas, incluindo substituição de compressores, condensadores, filtros e limpeza de dutos.
		SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO. Realização de diagnóstico eletrônico e leitura de falhas por scanner automotivo, com emissão de relatórios técnicos e redefinição de parâmetros de sistemas veiculares.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

		SERVIÇOS DE ELÉTRICA E ELETRÔNICA AUTOMOTIVA. Serviços de diagnóstico, reparo e substituição de componentes elétricos e eletrônicos em motocicletas, veículos e máquinas, incluindo alternadores, motores de partida, sistemas de injeção eletrônica, sensores, módulos e sinalização de emergência de ambulâncias.
		SERVIÇOS EM SISTEMAS DE INJEÇÃO DIESEL E TURBOALIMENTAÇÃO. Serviços de diagnóstico, reparo, regulagem e substituição de bombas injetoras, bicos injetores, sistemas common rail e turbocompressores de veículos e máquinas a diesel.
		SERVIÇOS DE RADIADORES E SISTEMA DE ARREFECIMENTO. Serviços de limpeza, reparo, recuperação e substituição de radiadores, intercoolers, bombas d'água, válvulas termostáticas e demais componentes do sistema de arrefecimento.
		SERVIÇOS EM FEIXES DE MOLAS E SUSPENSÃO PESADA. Serviços de recuperação, substituição e regulagem de feixes de molas, bandejas, buchas, amortecedores e sistemas de suspensão, inclusive pneumática, de caminhões, ônibus e máquinas.
		SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA. Recuperação de carrocerias, para-choques e estruturas metálicas, com serviços de desamassamento, alinhamento, preparação, pintura automotiva e acabamento conforme padrão original.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

		SERVIÇOS DE SOLDA E ESTRUTURA METÁLICA AUTOMOTIVA. Execução de serviços de soldagem, reforço e reparo de estruturas metálicas, chassis, carrocerias e implementos, com aplicação de técnicas apropriadas a cada tipo de material e veículo.
		SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E INTERIOR AUTOMOTIVO. Serviços de reparo, substituição e restauração de estofamentos, forros, carpetes, bancos e revestimentos internos de veículos, utilizando materiais de padrão automotivo e acabamento compatível com o original.
		SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA AUTOMOTIVA. Fornecimento e substituição de vidros automotivos (para-brisas, laterais e traseiros), com aplicação de colas e borrachas específicas, garantindo vedação e segurança.
		SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PELÍCULAS AUTOMOTIVAS. Aplicação e substituição de películas automotivas de controle solar ou de segurança, atendendo aos limites de transparência definidos pelo CONTRAN.
		SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES E COMPONENTES. Serviços especializados de retífica de motores, cabeçotes, virabrequins e componentes correlatos, abrangendo desmontagem, usinagem, montagem e testes de desempenho.
		SERVIÇOS DE GUINCHO E REBOQUE. Prestação de serviços de remoção e transporte de motocicletas, veículos e máquinas da frota municipal, mediante equipamentos adequados (plataforma, guincho pesado, prancha, etc.).

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

		SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS. Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas, incluindo troca e reparo de componentes mecânicos, elétricos e de segurança, além de lubrificação e regulagem geral.
		SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES. Execução de serviços mecânicos corretivos e preventivos em veículos leves, incluindo troca de componentes, reparos em sistemas de motor, transmissão, freios, direção, suspensão, lubrificação e substituição de fluidos.
		SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS MÉDIOS. Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos médios (vans e furgões), abrangendo sistemas de motor, embreagem, câmbio, eixos, suspensão e freios.
		SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES). Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em caminhões e demais veículos pesados, abrangendo sistemas de motor, embreagem, câmbio, eixos, diferencial, suspensão e freios pneumáticos e hidráulicos.
		SERVIÇOS MECÂNICOS EM ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS. Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em ônibus e micro-ônibus de transporte escolar e de passageiros, abrangendo motor, câmbio, eixos, suspensão, freios a ar e itens de segurança.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

		SERVIÇOS MECÂNICOS EM AMBULÂNCIAS. Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em ambulâncias, abrangendo sistemas mecânicos, elétricos, de climatização e de sinalização de emergência, com prioridade de atendimento em razão da natureza do serviço público.
		SERVIÇOS MECÂNICOS EM MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS. Manutenção corretiva e preventiva em tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras, pás-carregadeiras, rolos compactadores e implementos, abrangendo sistemas de tração, motor, transmissão e estrutura metálica.
		SERVIÇOS EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE MÁQUINAS. Serviços de diagnóstico, reparo e substituição de cilindros, bombas, válvulas, motores hidráulicos e mangueiras de máquinas e equipamentos, incluindo usinagem e vedações.

CREDENCIADO	CNPJ	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
SARAH ALVES COUTINHO LIMA LTDA	34.500.685/0001-57	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES. Fornecimento de peças automotivas novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, destinadas a veículos leves (automóveis de passeio, utilitários, picapes e caminhonetes), abrangendo componentes mecânicos, elétricos, eletrônicos, de suspensão, direção, freios, motor, transmissão, carroceria e acessórios.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

		FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES. Fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, com especificações compatíveis à frota e certificação do INMETRO, com recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, nos termos da Resolução CONAMA nº 416/2009.
		FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FLUIDOS. Fornecimento de óleos lubrificantes (motor, câmbio, diferencial e hidráulico), graxas, fluidos de freio, líquido de arrefecimento, aditivos e ARLA 32, conforme especificação do fabricante, com destinação adequada do óleo usado, nos termos da Resolução CONAMA nº 362/2005.

CREDENCIADO	CNPJ	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA	01.054.727/0001-14	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS. Fornecimento de peças e componentes novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, destinados a motocicletas da frota municipal, abrangendo sistemas de freios, transmissão, embreagem, suspensão, elétrica, motor, carenagem e acessórios.
		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES. Fornecimento de peças automotivas novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, destinadas a veículos leves (automóveis de passeio, utilitários, picapes e caminhonetes), abrangendo componentes mecânicos, elétricos, eletrônicos, de suspensão, direção, freios, motor, transmissão, carroceria e acessórios.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS MÉDIOS. Fornecimento de peças e componentes novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, aplicáveis a veículos médios (vans e furgões), incluindo itens de sistemas mecânicos, elétricos, de freio, suspensão, motor, transmissão e acessórios.
		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES). Fornecimento de peças novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, destinadas a caminhões e demais veículos pesados, abrangendo itens de motor, transmissão, embreagem, eixos, diferencial, freios a ar, sistemas hidráulicos, pneumáticos e estruturais.
		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS. Fornecimento de peças e componentes novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, aplicáveis a ônibus e micro-ônibus de transporte escolar e de passageiros, abrangendo motor, transmissão, embreagem, eixos, freios a ar, suspensão, sistemas elétricos, portas, bancos e demais componentes de carroceria.
		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AMBULÂNCIAS. Fornecimento de peças e componentes novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, aplicáveis a ambulâncias e demais veículos de atendimento de saúde, incluindo sistemas mecânicos, elétricos, de climatização, sinalização de emergência (sirenes e giroflex) e componentes da cabine de atendimento.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

		FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS. Fornecimento de peças e componentes novas, genuínas, originais ou de qualidade e desempenho equivalentes, aplicáveis a tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras, pás- carregadeiras, rolos compactadores e implementos, abrangendo sistemas de tração, hidráulico, transmissão, motor, filtros, rodagem e acessórios.
		FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES. Fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, com especificações compatíveis à frota e certificação do INMETRO, com recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis, nos termos da Resolução CONAMA nº 416/2009.
		FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FLUIDOS. Fornecimento de óleos lubrificantes (motor, câmbio, diferencial e hidráulico), graxas, fluidos de freio, líquido de arrefecimento, aditivos e ARLA 32, conforme especificação do fabricante, com destinação adequada do óleo usado, nos termos da Resolução CONAMA nº 362/2005.
		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS. Fornecimento, substituição e instalação de baterias automotivas novas, com garantia de procedência e especificações compatíveis às motocicletas, veículos e máquinas da frota municipal, com recolhimento e destinação adequada das baterias inservíveis, nos termos da Resolução CONAMA nº 401/2008.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

		SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS — LEVES E MOTOCICLETAS. Realização de serviços de lavagem externa e interna de veículos leves e motocicletas, incluindo aspiração, higienização de estofamentos, limpeza de compartimentos e aplicação de produtos biodegradáveis, conforme normas ambientais vigentes.
		SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS — MÉDIOS. Realização de serviços de lavagem externa e interna de veículos médios, incluindo aspiração, higienização de estofamentos, limpeza de compartimentos e aplicação de produtos biodegradáveis, conforme normas ambientais vigentes.
		SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS — PESADOS, ÔNIBUS E MÁQUINAS. Realização de serviços de lavagem externa e interna de veículos pesados, ônibus e máquinas, incluindo aspiração, higienização de estofamentos, limpeza de compartimentos e aplicação de produtos biodegradáveis, conforme normas ambientais vigentes.
		SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEOS E FILTROS. Execução de serviços de lubrificação, troca de óleo lubrificante e substituição de filtros (óleo, ar, combustível e cabine), conforme especificações técnicas de cada modelo de veículo, motocicleta e máquina.
		SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA. Realização de serviços de alinhamento de direção, balanceamento de rodas e correção de geometria veicular, assegurando estabilidade e segurança operacional.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

		SERVIÇOS DE BORRACHARIA. Execução de serviços de desmontagem, montagem, vulcanização, calibragem, remendo, conserto e substituição de pneus e câmaras de ar de motocicletas, veículos e máquinas da frota municipal.
		SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO. Serviços de instalação, manutenção e recarga de sistemas de arcondicionado automotivo em veículos e máquinas, incluindo substituição de compressores, condensadores, filtros e limpeza de dutos.
		SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO. Realização de diagnóstico eletrônico e leitura de falhas por scanner automotivo, com emissão de relatórios técnicos e redefinição de parâmetros de sistemas veiculares.
		SERVIÇOS DE ELÉTRICA E ELETRÔNICA AUTOMOTIVA. Serviços de diagnóstico, reparo e substituição de componentes elétricos e eletrônicos em motocicletas, veículos e máquinas, incluindo alternadores, motores de partida, sistemas de injeção eletrônica, sensores, módulos e sinalização de emergência de ambulâncias.
		SERVIÇOS EM SISTEMAS DE INJEÇÃO DIESEL E TURBOALIMENTAÇÃO. Serviços de diagnóstico, reparo, regulagem e substituição de bombas injetoras, bicos injetores, sistemas common rail e turbocompressores de veículos e máquinas a diesel.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

		SERVIÇOS DE RADIADORES E SISTEMA DE ARREFECIMENTO. Serviços de limpeza, reparo, recuperação e substituição de radiadores, intercoolers, bombas d'água, válvulas termostáticas e demais componentes do sistema de arrefecimento.
		SERVIÇOS EM FEIXES DE MOLAS E SUSPENSÃO PESADA. Serviços de recuperação, substituição e regulagem de feixes de molas, bandejas, buchas, amortecedores e sistemas de suspensão, inclusive pneumática, de caminhões, ônibus e máquinas.
		SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA. Recuperação de carrocerias, para-choques e estruturas metálicas, com serviços de desamassamento, alinhamento, preparação, pintura automotiva e acabamento conforme padrão original.
		SERVIÇOS DE SOLDA E ESTRUTURA METÁLICA AUTOMOTIVA. Execução de serviços de soldagem, reforço e reparo de estruturas metálicas, chassis, carrocerias e implementos, com aplicação de técnicas apropriadas a cada tipo de material e veículo.
		SERVIÇOS DE TAPEÇARIA E INTERIOR AUTOMOTIVO. Serviços de reparo, substituição e restauração de estofamentos, forros, carpetes, bancos e revestimentos internos de veículos, utilizando materiais de padrão automotivo e acabamento compatível com o original.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

		SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA AUTOMOTIVA. Fornecimento e substituição de vidros automotivos (para-brisas, laterais e traseiros), com aplicação de colas e borrachas específicas, garantindo vedação e segurança.
		SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PELÍCULAS AUTOMOTIVAS. Aplicação e substituição de películas automotivas de controle solar ou de segurança, atendendo aos limites de transparência definidos pelo CONTRAN.
		SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES E COMPONENTES. Serviços especializados de retífica de motores, cabeçotes, virabrequins e componentes correlatos, abrangendo desmontagem, usinagem, montagem e testes de desempenho.
		SERVIÇOS DE GUINCHO E REBOQUE. Prestação de serviços de remoção e transporte de motocicletas, veículos e máquinas da frota municipal, mediante equipamentos adequados (plataforma, guincho pesado, prancha, etc.).
		SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS. Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas, incluindo troca e reparo de componentes mecânicos, elétricos e de segurança, além de lubrificação e regulagem geral.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

		SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES. Execução de serviços mecânicos corretivos e preventivos em veículos leves, incluindo troca de componentes, reparos em sistemas de motor, transmissão, freios, direção, suspensão, lubrificação e substituição de fluidos.
		SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS MÉDIOS. Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos médios (vans e furgões), abrangendo sistemas de motor, embreagem, câmbio, eixos, suspensão e freios.
		SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES). Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em caminhões e demais veículos pesados, abrangendo sistemas de motor, embreagem, câmbio, eixos, diferencial, suspensão e freios pneumáticos e hidráulicos.
		SERVIÇOS MECÂNICOS EM ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS. Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em ônibus e micro-ônibus de transporte escolar e de passageiros, abrangendo motor, câmbio, eixos, suspensão, freios a ar e itens de segurança.

Guanambi-BA, 18 de novembro de 2026.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito do Município de Guanambi-BA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO 001-25CR-BZ-FMS DO CREDENCIAMENTO 001-25CR-FMS

O Prefeito do Município de Guanambi-BA, através do FUNSAÚDE – Fundo Municipal de Saúde de Guanambi – BA, ***Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo***, portador do RG nº 880.691.255 SSP-BA e inscrito no CPF nº 795.938.525-49, no uso de suas atribuições, **Homologa o Contrato nº 001-25CR-BZ-FMS, habilitado no Credenciamento nº 001-25CR-FMS**, cujo objeto é *(MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA para atuar no SAMU 192), (MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO PRESCRITOR CLÍNICO E MÉDICO ESPECIALISTA para atuar na UPA 24 HORAS), (MÉDICO PLANTONISTA E MÉDICO PRESCRITOR CLÍNICO para atuar no HMG – HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI)*, em regime de plantões de 12 (doze) horas, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana no âmbito do Município de Guanambi-BA**.**

1. Da empresa:

CLINICA ACOLHER REIS ARAUJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 63.963.752/0001-78, situado à rua Dom Pedro II, nº 258, bairro Centro, Guanambi – BA.

2. Do objeto:

- *(MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA para atuar no SAMU 192).*

3. Do valor:

O valor mensal do presente contrato Homologado é estimado em R$ 25.470,30 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e trinta centavos), tomando-se por base a média dos plantões dimensionados, nos termos das Propostas de Preços oferecidas, cujo VALOR TOTAL para 12 (doze) meses, estima-se em R$ 305.643,60 (trezentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), para prestação de serviço no SAMU 192.

Guanambi – BA, 18 de novembro de 2026.

_____

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 11.926.843/0001-30

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento:

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.926.843/0001-30.

Descrição da contratação: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes e de consumo necessários à implantação e funcionamento de consultório e sala terapêutica destinados ao atendimento da especialidade de Terapia Ocupacional, visando assegurar a estrutura adequada para a prestação dos serviços.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI
SECRETARIA: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fundamento da Dispensa de Licitação: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guanambi-BA, 13 de novembro de 2026.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi-BA

End.: Secretaria Municipal de Saúde- Fone: (77) 3452-4510
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Guanambi-BA, CEP 46.430-000
E-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Nossa gente é a nossa força

PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 11.926.843/0001-30

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-26DP-FMS
Processo Administrativo nº 043-26-FMS

OBJETO: Aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes e de consumo necessários à implantação e funcionamento de consultório e sala terapêutica destinados ao atendimento da especialidade de Terapia Ocupacional, visando assegurar a estrutura adequada para a prestação dos serviços.

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor das empresas **JND JÚNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ n° **15.300.246/0001-56**, com o valor total de R$ 20.650,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta reais), **RISK RABISKE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **40.612.251/0001-41**, com o valor total de R$ 1.490,70 (mil quatrocentos e noventa reais e setenta centavos) e **AMANDINI COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n° **23.632.308/0001-55**, com o valor total de R$ 599,80 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e homologa o **Processo de Dispensa de Licitação nº 018-26DP-FMS**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA, 17 de novembro de 2026.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal de Guanambi

End.: Secretaria Municipal de Saúde- Fone: (77) 3452-4510
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Guanambi-BA, CEP 46.430-000
E-mail: saudelicitacoesgbi@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CREDENCIAMENTO Nº 001-25-CR-FMS
CONTRATO Nº 001-25CR-BZ-FMS

Resumo do objetivo:	Constitui o objeto do presente Contrato, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, pessoa(s) jurídica(s), para fornecer profissionais Médicos plantonistas com escala de 12 horas para prestação dos seguintes serviços: MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA para atuar no **SAMU 192**, em dias normais (mesmo que feriados) e finais de semana.
Modalidade:	CREDENCIAMENTO
Crédito da despesa:	Órgão: 3 - Fundo Municipal de Saúde Guanambi Secretaria: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – GESTÃO DAS AÇÕES DA UPA. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1500- Recursos não Vinculados de Impostos Fonte: 1600 – Transferências Fundo a Fundo do Recursos do Governo Federal – Bloco de Manutenção. Fonte: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Empenho da despesa:	Global
Valor total do contrato:	**R$ 305.643,60 (trezentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).**
Vigência do contrato:	12 meses
Data do contrato:	18/11/2026.
Unidade:	**SAMU 192**
Contratante:	***Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo*** Prefeito Municipal
Contratado:	**CLINICA ACOLHER REIS ARAUJO LTDA** CNPJ: 63.963.752/0001-78

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 001-25CR-AR-FMS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS: MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA DESENVOLVIDA NO SAMU 192 DO MUNICIPIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-25CR-FMS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA**, CNPJ/MF sob o nº 13.982.640/0001-96, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, nesta cidade de Guanambi – BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **CLINICA ACOLHER REIS ARAUJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 63.963.752/0001-78, situado à rua Dom Pedro II, nº 258, bairro Centro, Guanambi – BA**, doravante denominado CONTRATADA, resolvem de forma amigável, **rescindir o Contrato de Credenciamento nº 001-25CR-AR-FMS**, firmado para Prestação de Serviços: MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA para atuar no SAMU 192, em dias normais (mesmo que ocorra feriados) e finais de semana.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 138, II, da Lei 14.133/21.

JUSTIFICATIVA: A rescisão se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá nova quantidade de serviços, sem majoração contratual ou ônus a este ente público, revelando, desta forma, ser conveniente para a administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo e amigavelmente, com espeque no Artigo 138, II, da Lei 14.133/21, **rescindir o contrato de Credenciamento nº 001-25CR-AR-FMS**, firmado para prestação de Serviços MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA para atuar no SAMU 192 do município, decorrente do Processo administrativo de credenciamento nº 001-25CR-FMS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de credenciamento nº 001-25-CR-FMS.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Guanambi – BA, 18 de novembro de 2026.

_____
Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____
CLINICA ACOLHER REIS ARAUJO LTDA
CNPJ: 63.963.752/0001-78
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Guanambi-BA, CEP:46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 001-25CR-AW-FMS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS: MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA DESENVOLVIDA NO SAMU 192 DO MUNICIPIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-25CR-FMS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA**, CNPJ/MF sob o nº 13.982.640/0001-96, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, nesta cidade de Guanambi – BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **MAURINA PEREIRA LISBOA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 58.238.022/0001-74, situado à rua Helvécio Martins, nº 49, bairro Centro, Guanambi – BA**, doravante denominado CONTRATADA, resolvem de forma amigável, **rescindir o Contrato de Credenciamento nº 001-25CR-AW-FMS**, firmado para Prestação de Serviços: MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA para atuar no SAMU 192, em dias normais (mesmo que ocorra feriados) e finais de semana.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 138, II, da Lei 14.133/21.

JUSTIFICATIVA: A rescisão se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá nova quantidade de serviços, sem majoração contratual ou ônus a este ente público, revelando, desta forma, ser conveniente para a administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo e amigavelmente, com espeque no Artigo 138, II, da Lei 14.133/21, **rescindir o contrato de Credenciamento nº 001-25CR-AW-FMS**, firmado para prestação de Serviços MÉDICO REGULADOR E MÉDICO URGENCISTA para atuar no SAMU 192 do município, decorrente do Processo administrativo de credenciamento nº 001-25CR-FMS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de credenciamento nº 001-25-CR-FMS.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Guanambi – BA, 18 de novembro de 2026.

_____
Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____
MAURINA PEREIRA LISBOA
CNPJ: 58.238.022/0001-74
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	CARLA ROBERTA CARVALHO SILVA BEZERRA
Função	SERVENTE
Local	ESCOLA MUNICIPAL DR. LAERT RIBEIRO
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	CAROLINA OLIVEIRA SOUZA
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL ERCINIA MONTENEGRO CERQUEIRA
Vigência	09/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	DARLENE DE SOUZA RORIZ
Função	SERVENTE
Local	ESCOLA MUNICIPAL ANISIO COTRIM FERNANDES
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	DENILSON PEREIRA DONATO
Função	SERVENTE
Local	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	GABRIELA SILVA MOTA
Função	MONITOR (A)
Local	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALZIRA CAROLINA DA SILVA
Vigência	09/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	GLEISIELE PEREIRA ROCHA
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL DR. LAERT RIBEIRO
Vigência	09/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	IASMIN VIANA OLIVEIRA
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO FARIAS COTRIM
Vigência	09/03/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	LAURINETE BEZERRA ARAUJO
Função	SERVENTE
Local	ESCOLA MUNICIPAL PROFª ENEDINA COSTA DE MACEDO
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	LUCIMAR RORIZ NUNES
Função	SERVENTE
Local	ESCOLA MUNICIPAL NELZA LUZIA
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	MANOELITA COSTA PEREIRA
Função	SERVENTE
Local	ESCOLA MUNICIPAL MARIA REGINA FREITAS
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	MARIANA DE SOUZA NOVAIS
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANISIO COTRIM FERNANDES.
Vigência	17/03/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	MOEMA OLIVEIRA TRINDADE
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO FARIAS COTRIM
Vigência	09/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	NAGILA MENDES DUARTE
Função	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Local	ESCOLA MUNICIPAL MARIA REGINA FREITAS
Vigência	10/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	NUBIA TEIXEIRA DA SILVA
Função	SERVENTE
Local	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDSA FERNANDES SANTANA LARANJEIRA.
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	QUEILA DA SILVA SANTOS
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL ERCINIA MONTENEGRO CERQUEIRA
Vigência	09/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	QUÉSIA RAQUEL DA SILVA REBORDÕES DONATO
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO
Vigência	09/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	ROSA MARIA GOMES SANTANA
Função	SERVENTE
Local	CRECHE MUNICIPAL ADÍLIA CARDOSO DE MORAES
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO	
Contratado (a)	CAROLINE PEREIRA DE PAULA
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDSA FERNANDES SANTANA LARANJEIRA
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO	
Contratado (a)	LUCIMAR NEVES DA SILVA
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL ANISIO COTRIM FERNANDES
Vigência	09/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO	
Contratado (a)	ANNE CAROLINE FERNANDES DE OLIVEIRA
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	MUNICIPAL ERCINIA MONTENEGRO CERQUEIRA
Vigência	09/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	09.11.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO	
Contratado (a)	HELIO CARLOS MOTAS DE OLIVEIRA
Função	VIGIA
Local	ESCOLA MUNICIPAL NELSA LUZIA TEIXEIRA
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	16.11.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO	
Contratado (a)	JOÃO ADALBERTO SOARES
Função	VIGIA
Local	ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30/10/2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO	
Contratado (a)	KAREN DANIELA ALMEIDA BATISTA
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ADELICE MAGDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Vigência	09/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	13.11.2026.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO	
Contratado (a)	LORRAINE ESTEFANE DE JESUS GOMES
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIA MILZA ROCHA MARTINS.
Vigência	09/07/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO	
Contratado (a)	MARIA DA GLORIA RODRIGUES SILVA
Função	PROFESSORA
Local	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PEDRO BARROS PRATES
Vigência	23/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO	
Contratado (a)	SILENE DOS SANTOS SILVA
Função	SERVENTE
Local	ESCOLA MUNICIPAL JOSE NEVES TEIXEIRA
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	17.11.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	MARIA LÚCIA FARIAS COSTA
Função	SERVENTE
Local	CRECHE MUNICIPAL ADÍLIA CARDOSO DE MORAES
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	ADILAH MICHELLE NEVES MAGALHÃES CHAVES
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL ERCINIA MONTENEGRO CERQUEIRA
Vigência	16/04/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDSA FERNANDES SANTANA LARANJEIRA.
Vigência	09/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	ALDA MENEZES DOS SANTOS
Função	SERVENTE
Local	CETEP
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	ANA BEATRIZ DOMINGUES PIMENTEL
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVEDO
Vigência	06/03/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	ANA MARCELA PEREIRA BRITO
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVEDO
Vigência	20/02/2026 A 31/12/2026.
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	CLEIDE ANE RODRIGUES VIANA
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL ERCINIA MONTENEGRO CERQUEIRA
Vigência	09/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	DAGMAR ROSA FERNANDES
Função	SERVENTE
Local	ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	DYANE DA SILVA CHAVES SILVA
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDSA FERNANDES SANTANA LARANJEIRA.
Vigência	09/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	EDIRANIRA LIMA SANTANA
Função	SERVENTE
Local	ESCOLA MUNICIPAL PROFª JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVEDO
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	ELISÂNGELA DÁCIA DA SILVA VIEIRA
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	EMEI PROFESSORA LINDAURA BOA SORTE LEÃO
Vigência	09/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	FLAVIA STEFANI SANTOS SOUZA BARBOSA
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO FARIAS COTRIM
Vigência	02/01/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	IANA ROCHA DOMINGUES
Função	MONITOR (A) – ARTES CÊNICAS
Local	ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS
Vigência	02/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	17.11.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	IANE DA SILVA ALMEIDA
Função	SERVENTE
Local	ESCOLA MUNICIPAL ANISIO COTRIM FERNANDES
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	IZAMARA PAES SANTANA
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL PROFª IVONE FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS
Vigência	09/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	JACIARA MAGALHAES SILVEIRA CRUZ
Função	SERVENTE
Local	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NEVES TEIXEIRA
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	JOSYANE ARAUJO SOUZA SANTOS
Função	SERVENTE
Local	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	KEYLLA DA SILVA FERNANDES
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANISIO COTRIM FERNANDES
Vigência	04/05/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	LUANA DE JESUS SOUZA
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO COTRIM FERNANDES
Vigência	09/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	LUCIMARA NUNES CARVALHO
Função	SERVENTE
Local	ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ BASTOS
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	LUIS FERNANDO SOUZA SILVA
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL ERCINIA MONTENEGRO CERQUEIRA
Vigência	09/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	MARIA APARECIDA SOUZA
Função	SERVENTE
Local	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ENI ALVES SANTANA
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	MARIA DE LOURDES NORMANDO CASTRO
Função	SERVENTE
Local	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO VIRGINIA VIEIRA DE SOUZA LIMA
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	MARLI MARTINS PEREIRA OLIVEIRA
Função	SERVENTE
Local	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO VIRGINIA VIEIRA DE SOUZA LIMA
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	MICAELE ESTEFANE VIEIRA LIMA
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS
Vigência	02/03/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	PAULLA DYELI DONATO FERNANDES PÚBLIO
Função	PSICOMOTRICISTA
Local	CENTRO DE REFERENCIA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA OPERACIONA
Vigência	02/01/2026 A 31/12/2026
Rescisão	23.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	ROSANGELA DE ARAUJO MENDES
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL ERCINIA MONTENEGRO CERQUEIRA
Vigência	09/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	SOLANGE LOPES RAMOS
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL PROFª JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVEDO
Vigência	13/07/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	TAINARA DA COSTA SOUZA
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL PROF MARIA MILZA ROCHA MARTINS
Vigência	09/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	TAMIRES DOS SANTOS PEREIRA
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL PROF CEITO BRITO.
Vigência	02/01/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	VALDIRENE PEREIRA DE CASTRO
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PROFESSORA MARIA MILZA ROCHA MARTINS.
Vigência	09/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	VERA LÚCIA ALVES MARQUES
Função	SERVENTE
Local	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO COLONIA AGRICOLA DE CERAIMA
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	VINICIUS EMANUEL DA SILVA COSTA
Função	ASSISTENTE DE ALUNO
Local	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NEVES TEIXEIRA
Vigência	09/02/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	MARILIA DIAS ROCHA
Função	SERVENTE
Local	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVEDO.
Vigência	06/10/2026 A 31/12/2026
Rescisão	30.10.2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30

RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Simone Ramos Santos Oliveira
Função	Auxiliar Administrativo
Local	UBS. Coletina Cerqueira Vieira – Lagoinha.
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria de Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão das Ações Do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 - Gestão das Ações da Atenção Primária. Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo Determinado.
Carga horária	40 horas
Base legal	8º - Base Legal: O presente contrato de prestação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no artigo 2º inciso VIII, da lei municipal n.º. 1013 de 30 de novembro de 2015, que autorizam o chefe do poder executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Salário mensal	R$ 01 (um) Salário Mínimo, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência do contrato	19/11/2026 até 31/12//2026.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 11.926.843/0001-30

RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Ana Marcia Silva Do Nascimento Fernandes
Função	Técnico em Enfermagem
Local	CAPS AD – Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Outras Drogas
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 - Gestão Das Ações Do CAPS Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R$ 01 (Um) Salário Mínimo Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência Do Contrato	23/11/2026 até 31/12/2026

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL	
CONTRATADO	**JOSÉ WILLAMES DA SILVA**
FUNÇÃO	Vigia
LOCAL	Secretaria de Assistência Social -– Abrigo Institucional para Criança e Adolescentes
VIGÊNCIA	**05/10/2026 a 31/12/2026**
RESCISÃO	**18/11/2026**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 22:33 horas do dia 18/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/D6BA-0561-A394-8776-B648 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - Ed 3758.pdf
Ano/Edição: ANO XVIII - Nº 3758

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 18/11/2026 22:33:44 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

D6BA-0561-A394-8776-B648

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

0d1847b4de0a28f25b8a593b9973a1e39b3d2a072a6e53debf5c52474bafe9d9

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.